

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

**REF.:** Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TRX Edifícios Corporativos Fundo De Investimento Imobiliário - FII, realizada em 14 de novembro de 2018.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, a Administradora informa que compareceram cotistas representando 47,93% do total das cotas emitidas do Fundo e os cotistas deliberaram:

(i) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 93,61% dos presentes, resolveram aprovar a alienação do imóvel localizado na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 799, São Paulo/SP (“GT Plaza”) pelo valor de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) e nos termos da proposta enviada pela SAMU – Sociedade de Administração, Melhoramentos Urbanos e Comércio LTDA, conforme divulgado aos cotistas e ao mercado no Fato Relevante datado de 05 de Outubro de 2018.

(ii) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 93,28% dos presentes, resolveram aprovar uma remuneração extraordinária, a ser paga à Gestora, no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R\$400.000,00 pagos no ato do desinvestimento do GT Plaza e o saldo restante quando ocorrer o desinvestimento do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa – 2390, Macaé/RJ (“Atlântico Office”).

(iii) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 99,50% dos presentes, atingindo o quórum mínimo de 25%, resolveram aprovar a alteração da Taxa de Gestão a ser paga à Gestora, que passará a ser o percentual de 1% a.a. sobre o valor de mercado do Fundo, apropriado mensalmente até o desinvestimento e pago no momento da efetivação da venda do ativo Atlântico Office, Passando o Artigo 25 do Regulamento do Fundo a vigorar da seguinte forma:

*Artigo 25. O ADMINISTRADOR fará jus ao recebimento de “TAXA DE ADMINISTRAÇÃO” composta do valor equivalente (i) ao percentual de 0,20% (vinte décimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO; ou (a.2) caso as cotas do FUNDO tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, como por exemplo, o*

**BTG Pactual**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: +55 11 3383 2000 - [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)



*IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração, (ii) aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, incluído na remuneração do ADMINISTRADOR e a ser pago diretamente ao prestador dos serviços, nos termos deste Regulamento, e (iii) valor equivalente a 1% (um por cento) ao ano sobre o valor de mercado do fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, incluído na remuneração do ADMINISTRADOR e pago diretamente ao GESTOR. Caso por qualquer razão o valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO seja diminuído, o GESTOR irá arcar com eventual diferença deste percentual, de modo que a parte devida ao ADMINISTRADOR seja sempre equivalente a 0,20% (vinte décimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor total dos ativos que integrem o patrimônio do FUNDO.*

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

**BTG Pactual**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil  
Telefone: +55 11 3383 2000 - [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)